



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 074/2025

De 17 de janeiro de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 002/2025 do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, protocolado sob nº 897 que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar por aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora IOLETH RODRIGUES DE MENESES, Matrícula 596, portadora do CPF nº 208.560.751-91 lotada na Secretaria de educação, do cargo de Professora V a VIII.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E C A
13-5-1986

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal